

**Ata de Registro de Preços****Processo n.º 65/2022****Pregão Eletrônico n.º 15/2022****Ata de Registro de Preços n.º 42/2022**

O Município de Inúbia Paulista-SP, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sr. João Soares dos Santos, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA – ENTREGA PARCELADA**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR**

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada: empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 02.816.696/0001-54**, com sede/endereço na **Rua Padre Arnaldo Janssen, N.º 1.452, Cara-Cara, CEP: 84.032-300, Ponta Grossa, Estado do Paraná**, telefone: **(42) 2101-5151**, e e-mail: **pontamed@pontamed.com.br**

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		<b>02.816.696/0001-54</b>	<b>103.476,50</b>	
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 070	<b>0,18</b>	<b>Total: 360,00</b>
Item: 7	Unidade: CPR	Marca: PHARLAB	Modelo: HERVIRAX	
Descrição: ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 0,18</b>			Total Item: 360,00
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 078	<b>5,52</b>	<b>Total: 3.312,00</b>
Item: 20	Unidade: FRSC	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: GENERICO	
Descrição: AMOXICILINA 250 MG/5 ML- 150 ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.: 5,52</b>			Total Item: 3.312,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 081	<b>0,22</b>	<b>Total: 2.200,00</b>
Item: 21	Unidade: CAPS	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: GENERICO	
Descrição: AMOXICILINA 500MG CAPSULA				
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 0,22</b>			Total Item: 2.200,00



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 072	0,74	<b>Total: 11.100,00</b>
Item: 25	Unidade: CP	Marca: PHARLAB	Modelo: AZITROPHAR	
Descrição: AZITROMICINA 500MG				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 0,74</b>			Total Item: 11.100,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 069	3,26	<b>Total: 1.956,00</b>
Item: 30	Unidade: FRSC	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: GENERICO	
Descrição: BETAMETASONA+ MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA 0,25+2 MG/5ML XPE FRS 120 ML				
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.: 3,26</b>			Total Item: 1.956,00
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 002	2,24	<b>Total: 2.240,00</b>
Item: 36	Unidade: AMP	Marca: WASSER	Modelo: GENERICO	
Descrição: BROMOPRIDA 5 MG/ML/ 2 ML INJ.				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 2,24</b>			Total Item: 2.240,00
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 006	0,19	<b>Total: 3.800,00</b>
Item: 39	Unidade: CPR	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: CARBONATO DE LITIO 300 MG				
Quantidade: 20.000	<b>Valor Unit.: 0,19</b>			Total Item: 3.800,00
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 009	3,58	<b>Total: 4.296,00</b>
Item: 46	Unidade: FRS/A	Marca: CRISTALIA	Modelo: GENERICO	
Descrição: CETOPROFENO 100 MG EV INJETAVEL				
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 3,58</b>			Total Item: 4.296,00
<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 020	0,06	<b>Total: 900,00</b>
Item: 49	Unidade: COMPR	Marca: GEOLAB	Modelo: ZILEPAM	
Descrição: CLONAZEPAM 0,5MG				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 0,06</b>			Total Item: 900,00
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 035	0,05	<b>Total: 1.500,00</b>
Item: 50	Unidade: COMPR	Marca: GEOLAB	Modelo: ZILEPAM	
Descrição: CLONAZEPAM 2MG COMP.				
Quantidade: 30.000	<b>Valor Unit.: 0,05</b>			Total Item: 1.500,00
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 010	0,38	<b>Total: 11.400,00</b>
Item: 54	Unidade: CPR	Marca: GEOLAB	Modelo: AMIORON	
Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 30.000	<b>Valor Unit.: 0,38</b>			Total Item: 11.400,00
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 023	2,13	<b>Total: 106,50</b>
Item: 64	Unidade: BISN	Marca: PHARLAB	Modelo: LABCAINA	
Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G 30 G GELÉIA				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,13</b>			Total Item: 106,50
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 037	0,11	<b>Total: 5.500,00</b>
Item: 68	Unidade: COMPR	Marca: GEOLAB	Modelo: GENERICO	
Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG				
Quantidade: 50.000	<b>Valor Unit.: 0,11</b>			Total Item: 5.500,00
<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 006	1,30	<b>Total: 3.900,00</b>
Item: 86	Unidade: FRSC	Marca: NATULAB	Modelo: MAXALGINA	
Descrição: DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML 10 ML GOTAS				
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 1,30</b>			Total Item: 3.900,00



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

<b>LOTE 92</b>	Quant.: 1	Num: 016	17,48	<b>Total: 8.740,00</b>
Item: 92	Unidade: AMP	Marca: MYLAN	Modelo: HEPTRIS	
Descrição: ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG INJETAVEL				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 17,48</b>			Total Item: 8.740,00
<b>LOTE 101</b>	Quant.: 1	Num: 083	2,02	<b>Total: 404,00</b>
Item: 101	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: ESKAVIT	
Descrição: FITOMENADIONA 10 MG/ML 1 ML INJETÁVEL				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 2,02</b>			Total Item: 404,00
<b>LOTE 114</b>	Quant.: 1	Num: 046	0,51	<b>Total: 1.020,00</b>
Item: 114	Unidade: COMPR	Marca: VITAMEDIC	Modelo: GENERICO	
Descrição: IVERMECTINA 6MG				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 0,51</b>			Total Item: 1.020,00
<b>LOTE 125</b>	Quant.: 1	Num: 004	1,90	<b>Total: 3.800,00</b>
Item: 125	Unidade: FRSC	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: GENERICO	
Descrição: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML 100 ML				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 1,90</b>			Total Item: 3.800,00
<b>LOTE 127</b>	Quant.: 1	Num: 081	0,09	<b>Total: 900,00</b>
Item: 127	Unidade: CPR	Marca: PHARLAB	Modelo: ARTRITEC	
Descrição: MELOXICAM 15MG				
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 0,09</b>			Total Item: 900,00
<b>LOTE 137</b>	Quant.: 1	Num: 045	9,48	<b>Total: 3.792,00</b>
Item: 137	Unidade: FRS/A	Marca: BLAU	Modelo: OPRAZON	
Descrição: OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 9,48</b>			Total Item: 3.792,00
<b>LOTE 138</b>	Quant.: 1	Num: 056	0,09	<b>Total: 9.000,00</b>
Item: 138	Unidade: CAPS	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA				
Quantidade: 100.000	<b>Valor Unit.: 0,09</b>			Total Item: 9.000,00
<b>LOTE 141</b>	Quant.: 1	Num: 043	0,42	<b>Total: 12.600,00</b>
Item: 141	Unidade: CPR	Marca: GEOLAB	Modelo: GENERICO	
Descrição: PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA 500+30 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 30.000	<b>Valor Unit.: 0,42</b>			Total Item: 12.600,00
<b>LOTE 145</b>	Quant.: 1	Num: 094	0,06	<b>Total: 1.200,00</b>
Item: 145	Unidade: CPR	Marca: SANVAL	Modelo: GENERICO	
Descrição: PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 20.000	<b>Valor Unit.: 0,06</b>			Total Item: 1.200,00
<b>LOTE 146</b>	Quant.: 1	Num: 036	0,15	<b>Total: 2.250,00</b>
Item: 146	Unidade: COMPR	Marca: SANVAL	Modelo: GENERICO	
Descrição: PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 0,15</b>			Total Item: 2.250,00
<b>LOTE 150</b>	Quant.: 1	Num: 049	0,12	<b>Total: 7.200,00</b>
Item: 150	Unidade: CPR	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: GENERICO	
Descrição: RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 60.000	<b>Valor Unit.: 0,12</b>			Total Item: 7.200,00



3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e não-fiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

## **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Inúbia Paulista-SP.

## **CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.inubiapaulista.sp.gov.br

**2022**

Inúbia Paulista, 16 de Agosto de 2022.

Pela Contratante:

\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
RG: 18.737.017  
CPF: 076.272.488-92

Pelo Fornecedor:

\_\_\_\_\_  
FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
RG: 188.527 SC  
CPF: 248.710.109-10

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI  
RG: 24.773.038-5  
CPF: 268.159.658-05

\_\_\_\_\_  
MONIQUE HUBACH PIERETTI  
RG: 45.863.916-3  
CPF: 437.361.528-41





**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA-SP**

**CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA – ENTREGA PARCELADA.**

**ADVOGADO (S):**

**OAB n.º**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Inúbia Paulista, 16 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**João Soares dos Santos**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**